



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 120/2022 e sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 4.021/2022, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 6.217.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa